

POLÍTICA

politica@grupoatarde.com.br

SUPREMO Moraes substitui prisão de Sara Winter por medidas cautelares

www.atarde.com.br/politica

PRESSÃO Segundo carta, funcionários ficaram "profundamente perturbados" com sua atuação no MEC e as polêmicas

Funcionários do Banco Mundial pedem suspensão da nomeação de Weintraub

REDAÇÃO E AGÊNCIAS

A associação dos funcionários do Banco Mundial enviou uma carta para a Comissão de Ética da entidade fazendo críticas à nomeação de Abraham Weintraub, feita pelo governo brasileiro, para ocupar o cargo de diretor-executivo do grupo que reúne Brasil, Colômbia, Equador, Filipinas, República Dominicana, Suriname e Trinidad e Tobago.

O texto foi compartilhado com todos os colaboradores do órgão. Segundo o documento, "muitos funcionários ficaram profundamente perturbados" com fatos sobre a passagem de Weintraub pelo Ministério da Educação do Brasil e sobre as inúmeras polêmicas que ele criou.

Entre os pontos citados, estão a "acusação racial que zomba do sotaque chinês, culpando a China pelo novo coronavírus e acusando-os de 'dominação mundial'" e as frequentes falas contrárias à "proteção dos direitos das minorias e a promoção da igualdade racial" – citando ainda seu último ato de revogação de cotas para afrodescendentes e indígenas na pós-graduação.

A entidade ressaltou que entende que a escolha pertence ao Brasil, mas que, "di-lo isto, podemos e devemos



Marcelo Camargo/ Agência Brasil/ 02.05.2019

Nomeação de Abraham Weintraub é para ocupar cargo de diretor-executivo de grupo específico de nações

"Comportamento pelo qual ele é acusado é totalmente inaceitável"

TRECHO DA CARTA

garantir que o comportamento e as ações dos nossos membros efetivos modelem o Código de Conduta para os Funcionários do Conselho – exigindo os mais altos padrões de integridade e ética em sua conduta pessoal e profissional – e alinhados com nossas políticas operacionais, como na política pa-

ra os povos indígenas". A carta termina pedindo a Comissão de Ética "revise os fatos subjacentes a múltiplas alegações, com vistas a suspender a sua indicação até que essas alegações possam ser revidadas".

Os funcionários também solicitam que Weintraub "seja avisado de que o tipo de

comportamento pelo qual ele é acusado é totalmente inaceitável nesta instituição".

O Grupo Banco Mundial acaba de assumir uma posição moral clara para eliminar o racismo em nossa instituição. Isso significa um compromisso de todos os funcionários e membros do Conselho de expor o racismo

onde quer que o vejamos. Confiamos que o Comitê de Ética do Conselho compartilhará essa visão e faremos tudo ao seu alcance para aplicá-la", finaliza o documento.

Weintraub chegou aos Estados Unidos no dia 20. Sua exoneração foi publicada após o ex-ministro ter chegado em solo norte-americano. As nações que fazem parte do grupo específico para o qual Weintraub foi indicado para assumir o posto de diretor executivo terão que aprovar a indicação do ex-ministro.

Polêmica

A retificação da data de exoneração do ex-ministro da Educação, Abraham Weintraub, foi feita na segunda-feira, 22, pelo governo federal e o sub-procurador do Tribunal de Contas da União (TCU), Lucas Furtado, solicitou ao Tribunal que seja avaliada a participação do Itamaraty na ida de Weintraub para os Estados Unidos.

Segundo Furtado, a correção da data configura crime no processo. A suspeita é a de que Weintraub tenha usado a sua condição de ministro para desembarcar em Miami, e assim, driblar as restrições de viagens para brasileiros em função da pandemia. Weintraub é investigado pelo Supremo Tribunal Federal.

10 ANOS

Câmara aumenta validade da CNH

HELOISA CRISTALDO
Agência Brasil, Brasília

A Câmara dos Deputados concluiu ontem a votação do projeto de lei que modifica o Código de Trânsito Brasileiro. Entre as alterações está o aumento da validade da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) para dez anos e vinculação da suspensão do direito de dirigir por pontos à gravidade da infração. A matéria segue para o Senado.

De origem do Poder Executivo, o projeto foi entregue à Câmara pelo presidente Jair Bolsonaro em junho do ano passado. Na votação de ontem, parlamentares aprovaram um dos 13 destaques que pretendiam alterar o texto. Foi retirado o trecho que previa o prazo de cinco anos para os condutores que exercem atividade remunerada em veículo, como mo-

toristas de ônibus ou caminhão, taxistas ou condutores por aplicativo serem submetidos a exames médicos e avaliações psicológicas.

O texto foi aprovado na forma do substitutivo do deputado Juscelino Filho (DEM-MA), que estabelece a validade de dez anos da CNH para condutores com até 50 anos de idade. Atualmente, o prazo é de cinco anos, independentemente da idade do

Aprovada na Câmara, matéria agora segue para apreciação no Senado

motorista. A validade da habilitação continuará de cinco anos para aqueles com idade igual ou superior a 50 anos. A renovação a cada três anos, atualmente exigida para aqueles com 65 anos ou mais, passa a valer apenas para os motoristas acima de 70.

Pontuação
Juscelino Filho definiu escala com três limites pontuação para que a CNH seja suspensa: 20 pontos, se o condutor tiver duas ou mais infrações gravíssimas; 30 pontos, se tiver apenas uma infração gravíssima; ou 40 pontos, se não constar entre as suas infrações nenhuma infração gravíssima.

"Em que pese a alegação do governo de que o limite atual é bastante rigoroso, principalmente para aqueles que exercem atividade remunerada ao volante, en-

tendemos que a simples ampliação do limite pode estimular o cometimento de infrações que atentam contra a vida e a integridade física das pessoas", argumentou Juscelino Filho. A proposta do governo altera, de 20 para 40, o limite máximo de pontos que um motorista pode acumular, em até 12 meses, sem perder a licença para dirigir.

Parlamentares estabeleceram multa para quem transportar criança de até 10 anos, que ainda não atingiram 1,45 m de altura, sem a cadeirinha de segurança. Descumprimento desta regra geraria multa correspondente a infração gravíssima. Caiu trecho do projeto do governo que previa apenas advertência, sem multa, aos condutores que transportarem crianças de até 7 anos sem a cadeirinha.

COMBUSTÍVEIS

MPBA recomenda que seja suspensa obra em posto

DA REDAÇÃO

Dias depois de o vereador Zé Trindade (PSB) entrar com uma representação no Ministério Público da Bahia (MP-BA) para questionar a concessão de área pública para a construção de um Posto na Avenida Adhemar de Barros, em Salvador, o órgão decidiu recomendar a suspensão imediata da liberação feita pela Prefeitura de Salvador.

No texto, o órgão de Justiça pede ainda que qualquer trâmite administrativo feito para garantir a concessão do trecho a Coelho Comércio e Combustíveis Ltda, sem o devido processo de chamamento, seja suspenso. "Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.293/83, que estabelece normas relativas ao uso e alienação de bens imóveis do

Município de Salvador (...) a concessão de uso de bens imóveis do Município será feita por contrato administrativo, mediante autorização legislativa e concorrência com remuneração ou imposição de encargos, à pessoa jurídica de direito privado, cujo fim principal consista em atividades de interesse social", diz um trecho da justificativa do MP-BA para recomendar a medida.

A representação mencionada a preocupação de moradores da região com a obra, já que a área abriga o campus da Universidade Federal da Bahia (UFBA), clínicas médicas e prédios residenciais. Diante dessa ação, o prefeito ACM Neto e o secretário Paulino Neto terão 10 dias para informar ao MP-BA quais ações foram adotadas para atender a recomendação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM
TOMADA DE PREÇOS 09/2020. Dia 14/07/2020 às 9h. Objeto: pavimentação em paralelepípedos de diversas ruas do Povoado do Amparo (Zuca). Edital: e-mail licitacao@mbv@gmail.com. www.boavistadotupim.ba.gov.br/site/edital. Informações: na sede, tel. 753329211. Outros sites: www.boavistadotupim.ba.gov.br. Boa Vista do Tupim/BA, 25 de junho de 2020. Ivan Bezerra Fachineti, Presidente CPL.

SECRETARIA DA SAÚDE
SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

AVISO DE PRORROGAÇÃO
A Comissão Setorial Permanente de Licitação/SMS, com fundamento na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Municipal nº 6.448/2002, Decreto Municipal nº 13.724 e Lei Federal nº 8.666/93, comunica aos interessados no Pregão Eletrônico nº 061/2020 - Processo nº 18.956/2019. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCANTES VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS PARA USO NA BAÍA DE TODOS OS SANTOS E COSTA DE SALVADOR ATRAVÉS DE AMBULÂNCIAS-LANCHA SOB REGULAÇÃO EXCLUSIVA DO SAMU 192, que fica prorrogado o início do recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/07/2020 até às 9h do dia 10/07/2020, às 9h (abertura de propostas) e às 10h (Sessão de Disputa dos Preços). Atenção: horário de Brasília. O Edital e seus Anexos encontram-se à disposição nos endereços eletrônicos: www.compras.salvador.ba.gov.br e www.licitacoes.com.br. Salvador, 22 de junho de 2020. José Egídio de Santana - Presidente da COPEL/SMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA REDENÇÃO
CREDENCIAMENTO 01/2020. Objeto: prestação de serviços médicos, visando o atendimento da população (jurta) às unidades básicas de saúde do município. Início de recebimento dos documentos de habilitação e proposta: 05/06/2020. Informações: na CPL, Av. Nassar do Sol, Centro, de 8 às 12h. Nova Redenção/BA, 25 de junho de 2020. João Celso Oliveira Silva, Presidente da CPL.

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM RURAL - SENAR-AR/BA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2020
O SENAR-AR/BA, torna público que, no dia 09/07/2020, às 10h (horário Brasília), fará realizar licitação na modalidade de compra direta no modo ME em PREÇO UNICO, para aquisição de serviços de manutenção e limpeza de veículos através de rede credenciada de prestadores, com finalidade de garantir a manutenção e a qualidade do sistema de gerenciamento do SENAR - AR/BA. O edital de licitação com seus anexos poderá ser retirados no site eletrônico do SENAR - AR/BA, endereço eletrônico: www.senar-ar.gov.br, ou no portal do Brasil (www.portalbrasil.net) cadastrado com nº 021215 em endereço eletrônico: www.compras.licitacoes.senar-ar.gov.br. Salvador/BA, 25 de junho de 2020. Verônica Sotelo Farias de Nascimento - Pregadora - SENAR-AR/BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: Adjudica e homologa o TP 03/2020, objeto: Pavimentação asfáltica na Sede e nos Povoados de Canal e Recife, Venâncio. CL: Transporte de Cargas e Passagem/EREI/ME. CNPJ 05.577.506/0001-45. Vig. R\$ 1.969.358,88. // // // Adjudica e homologa o TP 05/2020, objeto: Pavimentação de Ruas em Paralelepípedos no Povo. de Pedras. CL: REP. 896226/2019/MOR/CAR/CA/CA. Venâncio. Sika Construtora LTDA EPP. CNPJ 05.820.899/0001-27. Vig. R\$ 201.696,14. // // // Adjudica e homologa o TP 06/2020, objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município; Convênio 006919-RUNAS/BA. Venâncio: Contratos Serviço de Engenharia e Consultoria LTDA ME. CNPJ 04.032.302/0001-40. Vig. R\$ 559.197,23. // // // EXTRATO DE CONTRATO. TP 03/2020. Objeto: Pavimentação asfáltica na Sede e nos Povoados de Canal e Recife. Contratada: CL: Transporte de Cargas e Passagem/EREI/ME. CNPJ 02.077.286/0001-05. CL 96/2020. Vig. R\$ 1.969.358,88. Vig. 09 meses. // // // TP 05/2020. Objeto: Pavimentação de Ruas em Paralelepípedos no Povo. de Pedras. CL: REP. 896226/2019/MOR/CAR/CA. Contratada: Sika Construtora LTDA EPP. CNPJ 05.820.899/0001-27. CL 07/2020. Vig. R\$ 201.696,14. Vig. 180 dias. // // // TP 06/2020. Objeto: Pavimentação Asfáltica de Ruas da Sede. CL: REP. 896261/2019/MOR/CAR/CA. Contratada: JC Mariz Construtora LTDA EPP. CNPJ 12.595.240/0001-85. CL 96/2020. Vig. R\$ 468.827,28. Vig. 180 dias. // // // TP 07/2020. Objeto: Implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município. Convênio 06919-RUNAS/BA. Contratada: Serviço de Engenharia e Consultoria LTDA ME. CNPJ 04.032.302/0001-40. Vig. 09 meses. Duração: 02.00.01 - 1009 - 2180 - 4490.302/0001-00. CL 99/2020. Vig. R\$ 359.787,23. Vig. 09 meses. Duração: 02.00.01 - 1009 - 2180 - 4490.302/0001-00. F. Rec. 24 Transf. Convênios. Vig. 09 Meses. Cafarnaum/BA, 23 de junho de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPEBA
PREGÃO PRESENCIAL SPP 06/2020. REPUBLICAÇÃO. Dia 07/07/2020 às 9h. Objeto: fornecimento de Medicamentos, óculos e armações, na sede da ASPTAR/BA. Mais detalhes no site. // // // PREGÃO PRESENCIAL SPP 07/2020. REPUBLICAÇÃO. Dia 07/07/2020 às 11h. Objeto: aquisição de gás de cozinha (gás para botijão de 13 kg, e cilindro vazio). Menor preço global. // // // PREGÃO PRESENCIAL SPP 08/2020. Dia 07/07/2020 às 10h. Objeto: aquisição, manutenção e reposição de peças de manutenção. Menor preço global. // // // Informações: na CPL, Pq. 19 de Setembro, 02, de 8 às 12h. Ibipeba/BA, 25 de junho de 2020. Edson Micael S. Mendonça Pregador.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL
ADJUDICAÇÃO: Tendo em vista a realização do TP 02/2020, objeto: contratação de praça pública Agnelo Pinto da Silveira, no povoado de Belo Alto. Fica a empresa, Pianos Construtores EIRELI. CNPJ 28.006.178/0001-69 vencedora, valor R\$ 315.661,75. // // // Tendo em vista a realização do TP 03/2020, objeto: contratação de praça pública, no povoado de Chapada. Fica a empresa, Ferraris Construção EIRELI. CNPJ 33.876.188/0001-95 vencedora, valor R\$ 45.342,29. // // // HOMOLOGAÇÃO: Homologação resultante do TP 02/2020, objeto: contratação de praça pública Agnelo Pinto da Silveira, no povoado de Belo Alto. Fica a empresa, Pianos Construtores EIRELI. CNPJ 28.006.178/0001-69 vencedora, valor R\$ 315.661,75. // // // Homologação resultante do TP 03/2020, objeto: contratação da praça pública, no povoado de Chapada. Fica a empresa, Ferraris Construção EIRELI. CNPJ 33.876.188/0001-95 vencedora, valor R\$ 45.342,29. Candéala/BA, 22 de junho de 2020. Everton Góes Pereira, Prefeito.

SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VITÓRIA DA CONQUISTA – BA
Hospital São Vicente de Paulo
Edital de Convocação de Assembleia Geral de Prestação de Contas SMCVCP/2019
30 de Junho de 2020
De ordem do limbo Provedor da Santa Casa de Misericórdia de Vitória da Conquista, e em cumprimento ao que determina o Compromisso Vigente firmado com o Imóvel Regulares e Advos, para Assembleia Geral de Prestação de Contas relativa ao ano de 2019, e realizar-se no dia 30 de Junho de 2020, às 16:00 horas, no Salão da Provedoria, em primeira convocação com 50% (cinquenta por cento) dos participantes, com a seguinte Ordem do Dia em Pareia:
16:00 h - Abertura dos trabalhos pelo Provedor. - Leitura do parecer da Comissão Fiscal.
16:30 h - Apreciação, ratificação e discussão das contas.
17:00 h - Apreciação do parecer da Comissão Fiscal pela Assembleia Geral para Aprovação ou não das contas 17:30 h - Encerramento.
Vitória da Conquista, 22 de Junho de 2020
Provedor
Presidente da Comissão Fiscal
24 Secretário